

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 6ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019 (“RERRATIFICAÇÃO À TERCEIRA ASSEMBLEIA”)

A REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A, sociedade anônima de capital aberta, inscrita no CNPJ sob o nº 20.451.953/0001-83, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 (“Securitizadora”), em conjunto com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos de Valor Monibiliários, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8, ala B, Salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob nº 17.343.682/0001-38 (“Agente Fiduciário”), com os Srs. João Carlos Falbo Mansur e Walter Martins Ferreira III, na qualidade de “Presidente” e “Secretário”, respectivamente, da ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora realizada em primeira convocação em 01 de novembro de 2019 (“AGT”), e com os representantes do Banco Máxima S.A e da REAG Gestora de Recursos S.A (investidores presentes na AGT) vêm, por meio deste, retificar o que segue abaixo:

Na ata da AGT, item “i”, constou, entre outros, a alteração das Datas de Pagamento do Aluguel (conforme definido na cláusula 1.1 do Termo de Securitização), para o 25 (vigésimo quinto dia) de cada mês, e, conseqüentemente, **a alteração dos fluxos de amortização da CCI e dos CRI.**

Ocorre que foi verificado erro material pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, pois não constou expressamente nas Deliberações a **alteração do fluxo de juros** da CCI e dos CRI, conforme Anexo II da AGT.

Dessa forma, em atendimento à solicitação da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, fica retificado o item “(i)” das Deliberações da AGT, passando a redação a vigorar na forma abaixo, para explicitar que as datas de pagamento dos juros das CCI e dos CRI também seriam ajustadas, de forma a não gerar descasamento de datas de pagamento da amortização do principal e dos juros inerentes a cada parcela das CCI e dos CRI, conforme a seguir aduzido, sendo ratificados os demais itens não modificados por este termo:

“(i) a alteração das Datas de Pagamento do Aluguel para o 25 (vigésimo quinto dia) de cada mês e o ajuste dos fluxos de amortização e de juros das CCI e dos CRI, os quais passam a apresentar as redações constantes dos Anexos I e II da AGT, bem como alteração da Data de Vencimento

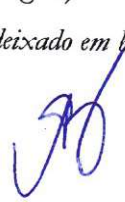
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277 – conjunto 1.701
Jardim Paulistano – São Paulo – SP – CEP 01452-000
Fone: (11) 3504-6800 - www.reagsecurities.com.br

Final da CCI para 25 de dezembro de 2027 e alteração da Data de Vencimento Final dos CRI para 29 de dezembro de 2027;"

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2019.

(assinaturas na próxima página)

(restante da página intencionalmente deixado em branco)



Página 1/2 de assinaturas do Termo de Rerratificação à Terceira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 01 de novembro de 2019.

Mesa:



João Carlos Falbo Mansur

Presidente



Walter Martins Ferreira III

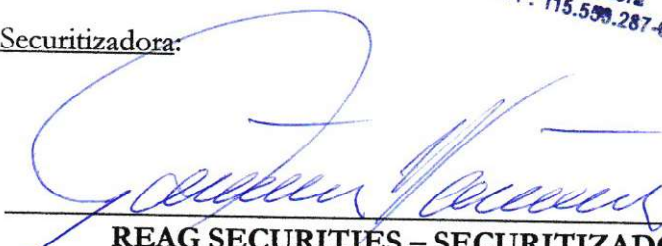
Secretário

Agente Fiduciário:

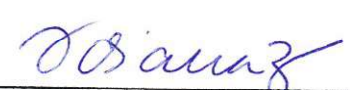

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS

Julia Angeli
Procuradora
CPF: 115.558.287-64

Securitizadora:


REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
Walter Martins Ferreira III
Diretor

Devedora:


FABIANA FRANCO
FALBO MANSUR
TRANSPORTES PESADOS MINAS S.A. João Carlos Falbo Mansur
Representada por seus procuradores
CPF: 116.687.758-24
RG: 17.746.765-4 SSP/SP